



LEI Nº 3.974/2013 DE 18/11/2013

**DENOMINA DE "VEREADOR IRINEU
ARMANDO OSÓRIO" A RUA QUE
MENCIONA**

Nelson Cruz, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso V da Lei Orgânica e na forma da lei.

***FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º. Fica denominada "Vereador Irineu Armando Osório" a Rua localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no trecho compreendido entre a Rua Júlio Henrique Ribeiro e a BR 470, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, 18 de novembro de 2013.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal

